



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 31 de dezembro de 2010.

De: ARQUIVO COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para:

Referência:

Processo nº 199/2010

Proposição: Projeto de Lei nº 170/2010

Autoria: Rafael de Carvalho Lima

Mauro Ettore - PSD

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder aos agricultores familiares que exerçam suas atividades no Município de Porto Real, isenção no pagamento de todos os impostos e taxas de competência municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivado

Ação realizada: Arquivamento Definitivo

Descrição: Considerando a ausência de movimentação no trâmite do presente projeto de lei, determino o envio dos autos ao arquivo.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

